



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 118/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

*“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA PELO FALECIMENTO
DO EX-VEREADOR ANTÔNIO PEREIRA ALVES”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.

Considerando o falecimento do Ex-Vereador Antônio Pereira Alves, ocorrido nesta data.

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade Delmirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta exemplar.

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público delmirense, render homenagens àqueles que com seu trabalho, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Delmiro Gouveia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor ANTÔNIO PEREIRA ALVES, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.



*Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita